

MENSAGEM Nº 1.652

Apresentação: 18/12/2024 19:31:58.137 - MESA

MSC n.1652/2024

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.986, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2023, que transfere a permissão outorgada à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda., para a Rádio FM 102 Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Garça, Estado de São Paulo.

Brasília, 16 de dezembro de 2024.